

DECRETO Nº. 15.240/13
DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Nomeia a Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. Márcia Helena Guimarães Vanzella para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

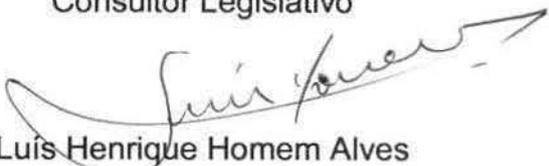
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa